DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 | ANO: I | EDIÇÃO Nº: 64

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto nº. 971 Pagina 1

Chamamento Publico Nº 05/2019 Pagina2

Convocação Pagina 2

DECRETO Nº 971

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO CAMAROTE INSTALADO NA ARENA DE EVENTOS NO BOQUEIRÃO NORTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO ILHA VERÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o disposto no § 1°, do Artigo 3°, da Lei Municipal n° 335, de 13 de dezembro de 2.000;

Considerando o inciso XI, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida;

Considerando o fato de que a Administração Pública Municipal deve zelar pelo interesse da população local dentro dos limites do Território Municipal;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade possui como objetivo o auxilio aos cidadãos em estado de carência e garante apoio emergencial em situações que exigem ajuda às famílias eventualmente desabrigadas e em estado provisório de desamparo;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade oferece cursos em diversas áreas, para ajudar essa população a ingressar no mercado de trabalho, dando, assim, o mínimo de dignidade a cada um que necessita do Fundo Social de Solidariedade.

D E C R E T A:

Art.1° - Fica destinada a exploração comercial do Camarote instalado na Arena de Eventos do Boqueirão Norte, durante a Realização dos Eventos do Ilha Verão, ao Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único O Fundo Social de Solidariedade será responsável pela organização, manutenção e limpeza do citado espaço.

Art.3° - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.